



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 195/2021

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE CONTRA A COVID-19

Considerando que diante do cenário atual de Pandemia, causada pelo novo coronavírus 2019 (COVID-19), um grupo de profissionais de saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, preocupados com a saúde e bem estar da população, entenderam ser necessário urgentemente adotar novas medidas de controle da doença na cidade;

Considerando que em várias localidades do mundo, bem como alguns serviços e municípios do Brasil, adotaram protocolos de tratamento precoce e obtiveram êxito no controle da infecção;

Considerando que um grande número de estudos científicos vem sendo elaborados, sem ignorar as respostas da Medicina Baseada Em Evidências, que se aprimoram em situações emergenciais, mostrando os benefícios do emprego de determinadas medicações na fase inicial da doença, reduzindo a taxa de internação e especialmente a ocorrência de óbitos;

Considerando que em conversa com uma Vereadora de São Lourenço, fui informado que este protocolo foi adotado na cidade, dando excelentes resultados;

Considerando, também, que o Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, enalteceu o tratamento precoce e informou a redução no número de mortes por Covid-19 na cidade;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- a) Existe a possibilidade de adoção de um protocolo semelhante ao elaborado pelo Comitê Técnico dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço, Minas Geras, cuja cópia segue anexa?
- b) Se positivo, qual é a previsão para sua adoção?
- c) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2021.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

REQUERIMENTO Nº 195/2021 - Protocolo nº 157/2021 recebido em 08/04/2021 às 10:40 - Esta é uma cópia do documento assinado por Gerson Alves de Souza Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DFDA-3DE0-AA03-0737.



Protocolo contra a Covid-19

Este protocolo foi elaborado pelo Comitê Técnico dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG

Introdução

Diante do cenário atual de Pandemia, causada pelo novo coronavírus 2019 (COVID-19), este grupo de profissionais da saúde, preocupados com a saúde e bem estar da população, entendeu ser necessário urgentemente adotar novas medidas de controle da doença na nossa cidade.

É sabido que varias localidades no mundo, bem como alguns serviços e municípios do Brasil, que adotaram protocolos de tratamento precoce obtiveram êxito no controle da infecção.

Um grande número de estudos científicos vem sendo elaborados, sem ignorar as respostas da Medicina Baseada em Evidencias, que se aprimoram em situações emergenciais, mostrando os benefícios do emprego de determinadas medicações na fase inicial da doença, reduzindo a taxa de internação e especialmente a ocorrência de óbitos.

Por ser uma doença sistêmica de caráter infeccioso-inflamatório, de alta letalidade para grupos de risco, não raramente letal para pessoas sem fatores de risco e com frequente evolução rápida para o estado de gravidade, impondo a necessidade de rápidas mudanças de paradigmas o que obrigou diversos países a repensarem suas estratégias de enfrentamento, passando o foco principal para a atenção primária, até então bastante negligenciada e subvalorizada no início da pandemia.

Diante dos novos conhecimentos sobre a fisiopatologia da doença e a observação de resultados em clínicas e hospitais de países afetados pela COVID-19 o mundo começou a reconhecer a necessidade do tratamento precoce para evitar as formas moderadas e graves da fase inflamatória. Estas formas levam ao colapso dos sistemas de saúde públicos e privados pela ocorrência em fase de pandemia do acometimento simultâneo de inúmeras pessoas.

Sendo o Coronavírus, um patógeno de alta virulência e letalidade e a urgência de informações, que possam ser utilizados como referência para suportar ou contraindicar o uso “off label” de medicamentos com conhecida atividade anti-viral e imunomoduladora, de baixo custo, efeitos adversos amplamente conhecidos e de vasta utilização em nosso meio.

Diversos ensaios clínicos estão em andamento inclusive no Brasil, com provável publicação após final da pandemia, o que deverá suportar decisões terapêuticas posteriores à mesma. Portanto, diante da ausência de tratamento específico, o tratamento baseado em estudos promissores e na observação de resultados terapêuticos (evidência científica nível B2C) tem sido utilizado e obtido sucesso significativo com redução de progressão da doença para estágios mais graves e diminuição de letalidade em diversos países e em alguns municípios do Brasil.



SINTOMAS DA INFECÇÃO

QUEM É O CASO SUSPEITO?

Paciente com sintomas compatíveis com COVID-19 na ausência de outra etiologia que possa explicar completamente a situação clínica, mesmo na ausência de contato com caso conhecido, ou histórico antecedente de contato com paciente com COVID-19 em período menor que 14 dias.

Sintomas Inespecíficos:

• Temperatura maior ou igual a 37,8°C • Tosse seca • Anorexia • Astenia • Odinofagia • Dor de cabeça persistente • Diarreia • Calafrios • Mialgia - artralgia • Pouca ou nenhuma secreção de vias aéreas superiores • Rash cutâneo ou manifestações cutâneas inespecíficas • Conjuntivite • Outros sintomas gastrintestinais: náuseas, vômitos, dor abdominal. • Hipotermia • Dor Torácica posterior ou subcostal

Sintomas Característicos com Alta Probabilidade Diagnóstica:

• Anosmia • Ageusia • Dificuldade respiratória • Sensação de bolus na garganta • Peso ou opressão na região esternal • Lesões vasculares nas extremidades.

PROPOSTA DE TERAPIAS:

O objetivo principal deste protocolo é a apresentação de duas propostas para controle da Covid-19, uma para tratamento precoce e outra para profilaxia desta doença.

A) Tratamento de pacientes na fase inicial da COVID-19, ou seja, preferencialmente até o 5º dia de sintomas (fase 1 - Viral). - Eventualmente este esquema de tratamento poderá ser aplicado na fase 2 (após o 6º dia) da doença, a critério médico.

B) Esquema de tratamento profilático para pessoas com maior exposição ou alto risco de contágio. Neste esquema de profilaxia incluímos indivíduos com comorbidades mais suscetíveis como hipertensos, diabéticos, portadores de doenças crônicas, idosos acima 60 anos e contactantes de doentes confirmados (em isolamento domiciliar), além daqueles que desejarem por livre vontade.

Recomendações de Quarentena:

O paciente com **Síndrome Gripal**: Deve cumprir isolamento domiciliar por 10 dias após o início dos sintomas da doença.

• O **Contactante**: deve cumprir isolamento de 14 dias a partir do contato com o paciente fonte (paciente que está apresentando os sintomas no momento) uma vez que este é o tempo que os sintomas podem se manifestar nos contactantes, diferente daquele que já apresenta os sintomas.

IMPORTANTE: Não esperar resultado de exame laboratorial, de comprovação da doença, para iniciar o tratamento e quarentena, que deve ser iniciado tão logo seja realizado o diagnóstico de suspeição clínica.

PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19



FASE 1 (1º a 5º dia de sintomas) se > 6º dia à critério médico.

Protocolo para adultos, exceto gestantes.

- 1) Ivermectina 6 mg - Tomar 01 cp a cada 30 Kg em dose única. Não partir o comprimido (de 15 a 30Kg = 1cp; 31 a 60 Kg = 2 cp; 61 a 90 Kg = 3 cp; > 90 kg = 4 cp).
- 2) Azitromicina 500 mg (05 comp) -Tomar 01 comprimido ao dia por 5 dias.
- 3)Dexametasona 4mg (14 comp) – Tomar 01 comp de 12/12h 7 dias
- 4)ZincoQuelado60 mg (14 caps) - Tomar 01 caps 1x/dia no intervalo das refeições (09 h ou 15 h) por 14 dias
- 5) Vitamina D3 (Colecalciferol) 50.000 UI - Tomar 01 cp por semana por 4 semanas, DURANTE AS REFEIÇÕES.

Protocolo Pediátrico:

- 1) Ivermectina 6 mg –Acima de 5 anos :Tomar 01 cp a cada 30 Kg em dose única. Não partir o comprimido (de 15 a 30Kg = 1cp; 31 a 60 Kg = 2 cp; 61 a 90 Kg = 3 cp; > 90 kg = 4 cp).
- 2) Azitromicina 200mg/5ml -Tomar 10mg/kg de peso (até dose máxima de 500mg) ao dia por 5 dias.
- 3) Vitamina D3 (Colecalciferol) maiores de 2 anos :- Tomar 20.000 UI por semana por 4 semanas, DURANTE AS REFEIÇÕES

PROTOCOLO DE PROFILAXIA DE COVID (sem sintomas)

- 1) Ivermectina 6 mg - Tomar 01 cp a cada 30 Kg em dose única, repetir a dose a cada 15 dias, até ser vacinado. Não partir o comprimido (de 15 a 30Kg = 1cp; 31 a 60 Kg = 2 cp; 61 a 90 Kg = 3 cp; > 90 kg = 4 cp).

CONTRAINDICAÇÕES:

Ivermectina: Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes com meningite ou outras afecções do sistema nervoso central que possam afetar a barreira hematoencefálica, devido aos seus efeitos nos receptores GABA-érgicos do cérebro, assim como crianças menores de 5 anos e ou menos de 15kg e grávidas (risco C).

Azitromicina: Pessoas com histórico de hipersensibilidade à azitromicina, eritromicina, ou a qualquer antibiótico macrolídeo.



FLUXO DE ATENDIMENTO

Os pacientes com sintomas devem procurar atendimento nas UBS do seu bairro, os mesmos devem passar pela avaliação e triagem da Enfermagem que encaminhará para atendimento, no mesmo dia, com o médico da UBS ou UPA (em caso de sobrecarga na UBS) para avaliação clínica e instituição deste protocolo de tratamento, com anotação em prontuário da sua anamnese e da aceitação ou não, deste protocolo.

Após a consulta médica o paciente suspeito deverá ser notificado, na UBS ou UPA, via sistema de notificação, assinar o termo de isolamento pelo período referido de sua quarentena, avisar e fornecer os nomes dos seus contactantes domiciliares a fim de que sejam monitorados pelos agentes de saúde e no surgimento de sintomas sejam encaminhados para atendimento médico.

Será colhido no mesmo dia ou em tempo oportuno (do 3º ao 7º dia, o exame de RT/PCR do Covid-19) para confirmação do seu diagnóstico, este teste apresenta seu resultado em cerca de 3-4 dias (podendo variar de acordo com a demanda).

Resultado POSITIVO: o paciente fonte deve completar quarentena de 10 dias a contar do início dos sintomas e seus contactantes domiciliares devem cumprir 14 dias de quarentena a contar do início dos sintomas do paciente fonte.

Resultado NEGATIVO: o paciente suspeito deverá completar quarentena de 10 dias a contar do início dos sintomas e seus contactantes domiciliares devem cumprir 14 dias de quarentena a contar do início dos sintomas do paciente fonte que se submeterá ao teste rápido no 14º dia para confirmar se seu PCR não foi falso negativo.

Se o paciente apresentar sintomas há mais tempo do que o período recomendado para o teste PCR, o mesmo será agendado para coleta de Teste Rápido a ser efetuado no 14º dia de início dos sintomas, que também será realizado na UBS, pela equipe de enfermagem.

Os exames e testes da Covid-19 serão agendados pela enfermeira da UBS onde o paciente foi atendido, logo após a consulta e o paciente será direcionado para sua realização em um dos 3 pontos de coleta no município, de acordo com a proximidade da sua UBS.

A prescrição com as medicações do protocolo deve ser entregue aos pacientes com a orientação de uso o mais precocemente possível, não sendo necessário aguardar o resultado dos exames. Deverá ser fornecido o número de telefone da UBS em que o paciente foi atendido, afim de que o paciente tenha referência e orientação em caso de piora dos sintomas.

Será também fornecido e amplamente divulgado, o telefone Disk Covid – para orientação da população por um profissional médico e uma equipe de Vigilância em Saúde, composta por 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem e 1 Médico, ficará disponível para auxílio e suporte aos casos mais complexos, que deverão ser reportados pela enfermeira ou médico da UBS a fim de monitoramento.



TERMO DE ACEITAÇÃO DO PACIENTE E OU RESPONSÁVEL

Declaro que fui esclarecido de que o tratamento ou profilaxia proposto/a é experimental para a minha doença ou risco de contrair COVID-19 por ausência de estudos científicos de alta qualidade. Fui orientado sobre os possíveis riscos. Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados.

Por livre iniciativa, aceito correr os riscos supramencionados e dou permissão/autorização voluntária para que os medicamentos sejam utilizados da forma como foi exposto no presente termo; esta autorização é dada ao(à) médico(a) abaixo identificado(a), bem como ao(s) seu(s) assistente(s) e/ou outro(s) profissional(is) por ele selecionado(s); Tive a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao(s) procedimento(s), após ter lido e compreendido todas as informações deste documento, antes de sua assinatura; apesar de ter entendido as explicações que me foram prestadas, de terem sido esclarecidas todas as dúvidas e estando plenamente satisfeito(a) com as informações recebidas, reservo-me o direito de revogar este consentimento antes que o(s) procedimento(s), objeto deste documento, se realize(m).

LOCAL E DATA:
PACIENTE () RESPONSÁVEL ()
NOME :
RG :
ASSINATURA:

DECLARAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

Confirmo que expliquei detalhadamente para o(a) paciente e/ou seu(s) familiar(es), ou responsável(eis), o propósito, os benefícios, os riscos e as alternativas para o tratamento(s) /procedimento(s) acima descritos, respondendo às perguntas formuladas pelos mesmos, e esclarecendo que o consentimento que agora é concedido e firmado poderá ser revogado a qualquer momento antes do procedimento. De acordo com o meu entendimento, o paciente ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

LOCAL E DATA:
NOME DO MÉDICO:
CRM:
ASSINATURA E CARIMBO



Assinam este Protocolo:

Dr. Walter José Lessa
Médico CRM/MG 13075
Prefeito de São Lourenço – MG

Ricardo Luiz Christo Coelho
Farmacêutico CRF/MG - 13810
Gerente de Vigilância Sanitária do Município de São Lourenço - MG*

Gislene Cristina N. Figueiredo
Enfermeira
Secretária de Saúde do Município de São Lourenço - MG

Dr. Leonardo Carlos de Moraes
Médico CRM/MG - 70338
Coordenador da Vigilância Epidemiológica do Município de São Lourenço – MG



Referências Bibliográficas

1. Ivermectin Adjuvant to Hydroxychloroquine and Azithromycin in COVID-19 Patients. ClinicalTrials.gov Identifier: NCT04343092
[https://clinicaltrials.gov/ct2/show/NCT04343092?term=ivermectine &cond=Covid+19&draw=2&rank=3](https://clinicaltrials.gov/ct2/show/NCT04343092?term=ivermectine&cond=Covid+19&draw=2&rank=3)
2. Laing R, Gillan V, Devaney E. Ivermectin - Old Drug, New Tricks?. Trends Parasitol. 2017;33(6):463-472. doi:10.1016/j.pt.2017.02.004
3. Liang T et al, Handbook of COVID-19 prevention and treatment, Mar 2020.
4. Manual sobre Prevenção e Tratamento - COVID-19 The First Affiliated Hospital, Escola de Medicina da Universidade de Zhejiang Informações Compiladas de Acordo com a Experiência Clínica. 2020.
5. Martineau AR, Jolliffe DA, Hooper RL, et al. Vitamin D supplementation to prevent acute respiratory tract infections: systematic review and meta-analysis of individual participant data. BMJ. 2017;356:i6583. Published 2017 Feb 15. doi:10.1136/bmj.i6583.
6. Million M, Lagier JC, Gautret P, et al. Early treatment of COVID-19 patients with hydroxychloroquine and azithromycin: A retrospective analysis of 1061 cases in Marseille, France [published online ahead of print, 2020 May 5]. Travel Med Infect Dis. 2020;101738. doi:10.1016/j.tmaid.2020.101738
7. Patel, Amit, Usefulness of Ivermectin in COVID-19 Illness (April 19, 2020). Available at SSRN: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3580524
8. PROTOCOLO BRASILEIRO DE TERAPIA PRÉ-HOSPITALAR COVID 19 .Recife. Versão 1.1, 26 de maio de 2020.
9. Protocolo de manejo clínico do paciente COVID – 19 na atenção primária a saúde. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf.
10. Protocolo de tratamento Precoce de Pacientes Covid-19 (Pré-Hospitalar) e Profilaxia de Campo Grande-MS.



